
INTERCÂMBIO VIRTUAL
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS DO ROTARY INTERNATIONAL
(Período de Intercâmbio: 2021-2022)

I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Este Edital dispõe sobre as diretrizes, procedimentos e prazos para jovens interessados em participar do Programa de Intercâmbio VIRTUAL de Jovens do Rotary – no Distrito 4621, durante o período aproximado de Agosto/2021 a Outubro/2021.
A Ficha de Inscrição está disponível no site: intercambio4621.com
Todo candidato deve preencher corretamente e solicitar ao Rotary Club Patrocinador a sua aprovação.
- As inscrições serão consideradas válidas quando enviadas eletronicamente, com comprovante de depósito bancário anexado, devidamente preenchidas e assinadas.
- A inscrição válida será computada e um e-mail de retorno será enviado ao jovem estudante inscrito, contendo seu **Número de Confirmação** (Por área). Somente serão considerados como inscritos no processo seletivo os jovens que tiverem recebido seu Número de Confirmação.
- As inscrições deverão ser realizadas por e-mail. O jovem, após preencher corretamente e obter todas as assinaturas, deverá digitalizar (pdf 200 dpi) e enviar para o coordenador da sua área.
Área 1 - Verde - Haroldo haroldo.andrade@terra.com.br
Área 2 - Vermelho - Eneidir enedirdias@gmail.com
Área 3 - Amarelo - Suzane suzane@corpus.com.br
Área 4 - Azul - Carlinhos ctorrezan@hotmail.com
- Caso tenha dúvida, pergunte ao Oficial de Intercâmbio de seu Rotary Club Patrocinador ou verifique no mapa, disponível em nosso site (intercambio4621.com) a qual área seu Rotary club pertence.
- Cada Rotary Club do Distrito 4621 poderá indicar até TRÊS candidatos.
- O Rotary Club, ao indicar seus candidatos e respectivas famílias, confirma que os entrevistou e recomenda a participação no Processo 2021-2022. Ao indicá-los, o Rotary Club assume a responsabilidade de cumprir e fazer as regras do Programa de Intercâmbio serem cumpridas por todos os envolvidos.
- Rotary Club e família patrocinadora, compartilharão a responsabilidade de acolhimento (mesmo que virtual) de um jovem estrangeiro (inbound), caso o candidato seja selecionado.

II. QUEM PODE PARTICIPAR:

- Jovens nascidos entre 01 de janeiro 2002 a 31 de dezembro de 2006 poderão participar deste processo seletivo.
- Estar devidamente matriculados e cursando o Ensino Médio.
- Ser apresentado por um Rotary Club Patrocinador (a lista de Rotary Clubs do D4621 que são certificados e aptos a participar do Programa de Intercâmbio de Jovens, encontra-se disponível no site: www.intercambio4621.com)
- Somente jovens moradores da região que engloba o Distrito 4621 poderão se inscrever (as cidades que englobam o Distrito 4621 estão descritas nos sites mencionados acima).
- O processo é aberto para qualquer estudante, seja filho de rotariano ou não.
- Jovens associados ao Interact Club são estimulados a participar

III. ESPECIFICAÇÕES:

01 - O Programa de Intercâmbio VIRTUAL de Jovens do Rotary foi criado durante a pandemia, como uma forma de manter ativos os propósitos do intercâmbio tradicional, ou seja, oferecer uma vivência internacional aos jovens, mesmo que não presencialmente.

Como o intercâmbio tradicional, o Intercâmbio Virtual tem como objetivo fomentar a Paz e a Compreensão Mundial, oferecendo aos jovens participantes a oportunidade de desenvolver seu espírito de liderança. Este é um programa de intercâmbio educacional e cultural que oferece ao outbound a possibilidade de se conectar, de forma virtual, com outro jovem de idade similar no exterior, pelo período de três meses.

02 - O Distrito 4621 segue as recomendações do Rotary International e está empenhado em zelar pela segurança e bem-estar dos jovens que participam do programa, estabelecendo as regras e normas, descritas neste Edital, que devem ser respeitadas e praticadas por todos os envolvidos neste processo.

03 - Por se tratar de programa de intercâmbio, será feita uma combinação/ conexão entre um jovem brasileiro (outbound) e um estrangeiro (inbound). Isto requer plena vontade, empenho, participação, dedicação e o envolvimento do próprio jovem, bem como de sua família e do Rotary Club Patrocinador.

04 - Como parte do processo, cabe à família patrocinadora ou tutores do outbound assumir as responsabilidades legais perante seu filho, acompanhando, sempre que possível, as reuniões virtuais e seu conteúdo. É altamente recomendado que nenhum dado pessoal seja compartilhado nestas reuniões e experiências culturais virtuais.

05 – Uma vez inscrito neste programa virtual, jovem e sua família autorizam a divulgação de imagem para promover o intercâmbio do Rotary International.

06 – Após efetivada a inscrição do candidato, a Comissão do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4621 irá contatar outros distritos Internacionais para firmar os emparceiramentos dos jovens (brasileiros e estrangeiros). A inscrição, por si só, contudo, não garante a participação do jovem no intercâmbio virtual, uma vez que dependerá de encontrar um parceiro no exterior para fazer esta combinação/ conexão. O que depende exclusivamente dos distritos estrangeiros.

07 – O Processo seletivo para o Programa de Intercâmbio Virtual será feito pelo Rotary Club Patrocinador., devidamente certificado. A Comissão do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4621 parte do princípio que uma vez efetuada a inscrição de um jovem, o Rotary Club que o indicou, avaliou e aprovou seu candidato. E que o mesmo conhece as regras, leu o Manual de Intercâmbio – www.rotary.org.br e tem domínio do idioma do país onde o intercâmbio irá se realizar.

08 - O Application Form será a “apresentação pessoal” do candidato ao distrito no país de destino – deve ser elaborado eletronicamente e enviado, após as assinaturas colhidas, em formato pdf resolução 200dpis.

09 - O preenchimento do “Application Form” (Formulário de Inscrição) e de todos os documentos adicionais é de inteira responsabilidade do outbound, da família patrocinadora e do Rotary Club Patrocinador. As orientações de preenchimento informadas, no próprio documento, devem ser corretamente atendidas. Os dados pessoais e familiares devem ser verdadeiros, as fotos devem ter contexto adequado e inseridas de forma harmoniosa. O idioma deverá ser o inglês – inclusive nas Cartas de Apresentação do estudante e da família.

O Comitê Distrital do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4621 será rigoroso no exame da documentação e a sua não conformidade poderá eliminar o candidato do processo de intercâmbio.

10 - A divulgação do resultado será informada individualmente, por e-mail. Os distritos parceiros, aqui no Brasil e no exterior, procurarão emparceirar, na medida do possível, jovens com afinidades semelhantes. Assim, para alguns será mais rápido o processo do que para outros. Isto não quer dizer que os primeiros candidatos sejam melhores do que os outros. Mas, sim por facilidade de emparceiramento. Procuraremos emparceirar todos os candidatos. Nossa previsão atual é de 15 vagas.

11- A confirmação do intercâmbio só ocorrerá com o recebimento do e-mail de **ACEITE ou GUARANTEE FORM** do **Distrito Anfitrião**. A data de início de intercâmbio e o calendário de atividades será informado oportunamente, de acordo com cada país de destino. Nossa previsão é que o intercâmbio ocorra de Agosto/2021 à Outubro/2021.

12. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada dos Application Forms, respeitando-se as características requeridas por cada vaga/país.

13 - Os pais ou responsáveis legais e candidatos selecionados devem, obrigatoriamente, participar de forma virtual da reunião prévia de orientação, data abaixo descrita. Assim como, colaborar e respeitar as atividades do Intercâmbio Virtual.

IMPORTANTE

O conteúdo do programa de intercâmbio virtual será desenvolvido pelo distrito anfitrião. Assim, é importante que em nosso distrito, cada jovem, família e Rotary Club se empenhem em oferecer uma experiência, o mais ampla e rica possível, ao jovem estrangeiro.

A comissão do Programa de Intercâmbio em nosso distrito fará a programação junto com o distrito parceiro de forma a ofertar a reciprocidade nas atividades.

Voluntários são muito bem vindos a ajudar na programação: professores de idiomas, músicos, professores de dança, história, entre outras atividades.

Tenham sempre em mente este voluntariado. Nem sempre serão profissionais especializados que estarão a oferecer a atividade e o respeito e gratidão à estes voluntários devem estar sempre em evidência por parte dos participantes deste programa virtual.

REUNIÃO PRÉVIA DE CAPACITAÇÃO - dia 20/JUNHO/2021, das 10h30 às 12h00.

ATIVIDADES ESPERADAS DURANTE O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO VIRTUAL

CULTURAL - Conhecimento sobre a História do País de Destino Virtual; visitas virtuais à pontos turísticos, museus e aqueles de importância local. Aulas de dança, aulas de culinária e trocas de preferências musicais devem acontecer.

IDIOMA - O idioma oficial será o inglês; mesmo que nos primeiros momentos a comunicação seja mais difícil, com o passar dos dias e com a frequência dos encontros, é natural que maior fluidez aconteça. Aulas do idioma local poderão ser oferecidas também, caso isto aconteça, é importante que haja empenho e interesse no aprendizado.

FAMÍLIA - O conhecimento da rotina familiar deverá fazer parte do programa de intercâmbio virtual; cozinhar juntos um prato típico, mostrar a casa, a redondeza, os hábitos e a rotina da família são esperados das duas partes (brasileiros e estrangeiros).

IMPORTANTE: A participação e o envolvimento do candidato, seus responsáveis e do representante do Rotary Club nas reuniões e atividades são partes inerentes ao sucesso do programa de intercâmbio virtual. O não cumprimento das atividades solicitadas implicará em prejuízo ao próprio intercâmbio e, ainda mais, no intercâmbio dos outros jovens e no relacionamento deste distrito com os distritos parceiros.

14 - O Programa de Intercâmbio de Jovens requer total comprometimento do candidato, da Família Patrocinadora e do Rotary Club. Em casos de desvio de comportamento, falta de comprometimento ou ainda pela constatação de algum fator que venha a colocar em risco as normas de boa conduta estabelecidas pelo Rotary International, o Comitê de Intercâmbio poderá cancelar o processo do estudante, que junto com seus responsáveis, responderão às medidas legais cabíveis, se for o caso.

15 – Candidatos e familiares deverão participar da reunião de orientação específica para prepará-los, antes do início do intercâmbio virtual. A escolha do país, do parceiro estrangeiro (inbound) e os detalhes da programação do intercâmbio são atribuições acordadas entre a Comissão do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4621 e o distrito no exterior, não cabendo às famílias qualquer interferência neste processo.

16 – Por se tratar de jovens menores de 18 anos, é obrigatório que um responsável acompanhe o processo durante todo o período de intercâmbio.

17 – Laços de Amizade costumam se firmar e se fortalecer durante o programa de intercâmbio virtual. Visitas físicas aos estudantes parceiros e seus familiares, mesmo que sejam possíveis de ser organizadas nesta época de Pandemia, mesmo que as duas famílias estejam de acordo, são intensamente desestimuladas. O Rotary International e o Distrito 4621 não se responsabilizam por nenhum suporte caso isto venha a ocorrer.

18 – Por ser um intercâmbio virtual, o custo é baixíssimo. Porém, algumas despesas extras poderão ocorrer, a depender das atividades oferecidas pelo distrito no exterior. Exemplo: curso intensivo de idiomas, ingressos virtuais à museus, shows entre outros. Estas despesas não serão obrigatórias, mas, se forem oferecidas, terão o propósito de enriquecer a experiência do intercâmbio virtual.

A taxa de inscrição, será a única taxa obrigatória. Esta taxa irá cobrir os custos administrativos do Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary International – Distrito 4621. Esta taxa não será devolvida, mesmo que o intercâmbio não venha a ser confirmado pelo país parceiro (no exterior).

TAXA DE INSCRIÇÃO..... R\$ 200,00

19 - O custo acima não inclui quaisquer gastos pessoais que a família queira proporcionar ao outbound durante sua participação no programa – (por exemplo: cursos de idioma, eventos virtuais: entradas em museus ou teatro, visitas às salas de música, etc).

20 – Nenhum valor será restituído ao outbound e respectiva família em caso de cancelamento ou desistência, antes, durante ou depois da participação no programa. Uma vez formalizada a vaga do outbound no distrito do exterior, a família deverá honrar com os procedimentos aqui acordados, mesmo que o estudante decida não participar mais do programa.

21 - Somente poderão participar do intercâmbio virtual os candidatos que já tenham entregue todos os documentos solicitados e efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

22 – O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através de transferência bancária:
Banco do Brasil AG: 2923-8
Conta corrente.45.315-3 PIX: bc_moreira@hotmail.com
CNPJ: 34.048.316/0001-75

23 – O Programa de Intercâmbio do Rotary International – Distrito 4621 oferecerá um certificado de participação. Este, porém, não terá nenhuma validade escolar. Portanto, os estudantes não devem faltar às aulas escolares de forma a substituí-las pelo intercâmbio.

24 - O Programa de Intercâmbio Virtual de Jovens do Rotary International não é um intercâmbio de turismo, tão pouco curso de idioma e sim um intercâmbio educacional e cultural, sujeito às normas e regras de cada país. As normas de conduta do intercâmbio poderão rígidas, a depender do país, e a infração de qualquer uma delas poderá determinar o imediato desligamento do programa e intercâmbio e eventuais sanções legais.

25 - Recomendamos arduamente que se atentem às instruções que receberem do país anfitrião.

26 - Não baixem arquivos e conteúdos não autorizados em seus computadores.

27 – Durante as reuniões virtuais, tenha em mente as seguintes dicas:

- Como se trata de um Intercâmbio, as culturas, as vezes se chocam. Atente-se a sua aparência e use roupas adequadas.
- Avise aos familiares sobre a reunião e solicite que não transitem por trás da câmera durante a mesma.
- Verifique sua conexão de internet. Se possível, esteja em local com boa conectividade para não haver lentidão ou problemas na conversa.
- Escolha um ambiente silencioso.
- Coloque o microfone no mudo, sempre que não estiver falando.
- Mantenha o foco na reunião. Conversas com pessoas no mesmo ambiente só devem ocorrer se estes também estiverem participando da reunião.
- Quando fizer o tour pela casa, certifique-se de prepara-lo com antecedência.
- Não informe dados pessoais durante as reuniões de intercâmbio.

28 – Os pais ou responsáveis legais (família patrocinadora do outbound), assim como o candidato e seu Rotary Club Patrocinador, devem ler e estar ciente deste EDITAL, bem como o Manual de Intercâmbio (www.rotary.org.br ou www.intercambio4621.com). Ao realizarem a inscrição para este processo, concordam em seguir as determinações estipuladas e autorizam o uso de sua imagem para promover o Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary International

29 - Para dirimir quaisquer dúvidas e obter outros eventuais esclarecimentos dos assuntos abordados neste EDITAL, a Família Patrocinadora e Candidato deverão se reportar sempre diretamente ao Oficial de Intercâmbio do Rotary Club Patrocinador.

30 – Dúvidas e questionamentos que por ventura não estejam esclarecidas no presente EDITAL serão sanadas pela Comissão do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4621.

Atenciosamente



PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS D4620

Comitê do Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary International – Distrito 4621
Apoio Administrativo: Rua da Penha, 112 – Sorocaba – SP